

# **Boletim de Serviço**

**nº 474, de 07 de julho de 2025**

**Complexo do Hospital de  
Clínicas da UFPR**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR**

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900  
Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**  
Presidente

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**  
Vice-Presidente

**ADONIS NASR**  
Superintendente/ CHC-UFPR

**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Gerente de Atenção à Saúde/ CHC-UFPR

**ROGÉRIO DE FRAGA**  
Gerente de Ensino e Pesquisa/ CHC-UFPR

**SIMONE CRISTIANE SOUZA**  
Gerente Administrativa / CHC-UFPR

## SUMÁRIO

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                             | 5  |
| Portaria-SEI nº 500, de 23 de Junho de 2025. ....  | 5  |
| Portaria nº 501, de 23 de junho de 2025.....       | 8  |
| Portaria - SEI nº 530, de 03 de julho de 2025..... | 9  |
| Portaria - SEI nº 531, de 03 de julho de 2025..... | 10 |
| Portaria - SEI nº 532, de 07 de julho de 2025..... | 11 |
| Portaria - SEI nº 533, de 03 de julho de 2025..... | 13 |
| Portaria - SEI nº 534, de 03 de julho de 2025..... | 14 |
| Portaria - SEI nº 535, de 04 de julho de 2025..... | 15 |
| Portaria - SEI nº 536, de 02 de julho de 2025..... | 16 |
| Portaria - SEI nº 537, de 02 de julho de 2025..... | 17 |
| Portaria - SEI nº 538, de 02 de julho de 2025..... | 18 |
| Portaria - SEI nº 539, de 02 de julho de 2025..... | 19 |
| Portaria - SEI nº 540, de 02 de julho de 2025..... | 20 |
| Portaria - SEI nº 541, de 02 de julho de 2025..... | 21 |
| Portaria - SEI nº 542, de 03 de julho de 2025..... | 22 |
| Portaria - SEI nº 543, de 03 de julho de 2025..... | 23 |
| Portaria - SEI nº 544, de 03 de julho de 2025..... | 24 |
| Portaria - SEI nº 545, de 03 de julho de 2025..... | 25 |
| Portaria - SEI nº 546, de 03 de julho de 2025..... | 26 |
| Portaria - SEI nº 547, de 03 de julho de 2025..... | 28 |
| Portaria - SEI nº 548, de 03 de julho de 2025..... | 30 |
| Portaria - SEI nº 549, de 03 de julho de 2025..... | 31 |
| Portaria - SEI nº 550, de 04 de julho de 2025..... | 32 |
| Portaria - SEI nº 551, de 04 de julho de 2025..... | 33 |
| Portaria - SEI nº 552, de 04 de julho de 2025..... | 34 |
| Portaria nº 553, DE 04 DE julho DE 2025.....       | 35 |
| Portaria - SEI nº 554, de 04 de julho de 2025..... | 36 |
| Portaria - SEI nº 555, de 04 de julho de 2025..... | 37 |
| Portaria nº 556, de 07 de julho de 2025.....       | 38 |
| Portaria - SEI nº 557, de 07 de julho de 2025..... | 39 |
| Portaria - SEI nº 558, de 07 de julho de 2025..... | 41 |
| Portaria - SEI nº 559, de 07 de julho de 2025..... | 42 |
| Portaria - SEI nº 560, de 07 de julho de 2025..... | 43 |
| Portaria - SEI nº 561, de 07 de julho de 2025..... | 44 |
| Portaria-SEI nº 562, de 07 de julho de 2025.....   | 45 |
| Portaria nº 563, de 07 de julho DE 2025 .....      | 53 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....                      | 54 |
| Portaria - SEI nº 223, de 01 de julho de 2025..... | 54 |
| Portaria - SEI nº 225, de 30 de junho de 2025..... | 57 |
| Portaria - SEI nº 226, de 30 de junho de 2025..... | 59 |
| Portaria - SEI nº 227, de 01 de julho de 2025..... | 61 |
| Portaria - SEI nº 229, de 01 de julho de 2025..... | 63 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 500, de 23 de Junho de 2025.

Revogar a Portaria-SEI nº 146, de 24 de março de 2025. Atualizar a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 146, de 20 de março de 2025.

Art. 2º Constituir a **Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador** do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), sob a presidência da empregada pública Claudineia de Oliveira Souza.

Parágrafo único. A referida Comissão terá por finalidade atuar nas apurações de irregularidades apresentadas no âmbito do CHC-UFPR e excepcionalmente no âmbito da Corregedoria-Geral da Ebserh, em conformidade com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH.

Art. 3º Designar os empregados abaixo para comporem a referida Comissão:

| Nome                                  | Cargo                     | Matrícula |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Adriana Cândida Martins               | Assistente Administrativo | 300****   |
| Adriana Graff                         | Técnico em Radiologia     | 300****   |
| Adriano Castilho Haesbaert            | Analista Administrativo   | 320****   |
| Ailton Rosa Soares                    | Assistente Administrativo | 331****   |
| Aline de Mesquita Menon Muller        | Enfermeiro                | 300****   |
| Alissa Xavier da Costa Furtado Ashak  | Enfermeiro                | 241****   |
| Ana Lucia Venâncio De Paula           | Assistente Administrativo | 167****   |
| André Luis Santos do Carmo            | Médico                    | 100****   |
| Andrelly Fernanda Baia de Oliveira    | Assistente Administrativo | 344****   |
| Anderson Fernandes de Carvalho Farias | Enfermeiro                | 125****   |
| Argemiro Antonio de Souza Junior      | Engenheiro Civil          | 300****   |
| Bruna Piahui dos Santos               | Enfermeira                | 241****   |
| Bruno Silva Miranda                   | Fisioterapeuta            | 199****   |
| Camila Pascoti Lapin Giubbina         | Psicóloga                 | 300****   |

|                                       |                           |         |
|---------------------------------------|---------------------------|---------|
| Camila Caroline Szpin                 | Enfermeira                | 225**** |
| Camila Rorato                         | Enfermeiro                | 183**** |
| Caroline Queiroz de Oliveira          | Física Médica             | 300**** |
| Cinthia Franck Mendonça de Anunciação | Médica                    | 192**** |
| Claudineia de Oliveira Souza          | Assistente Administrativo | 341**** |
| Daniela Saboia Gruber Dall Stella     | Farmacêutica              | 234**** |
| Danielle Pacheco Danguí Dall'Agnol    | Psicóloga                 | 225**** |
| Debora Kanegae Tadano                 | Nutricionista             | 216**** |
| Dulcimar Dias Bittencourt             | Médica                    | 121**** |
| Edna Patricia Lopes                   | Assistente Administrativo | 300**** |
| Elisângela de Amorim Domingues        | Assistente Administrativo | 241**** |
| Erika Mayara Bueno                    | Assistente Administrativo | 328**** |
| Geraldine Maciel Guimarães            | Médica                    | 300**** |
| Gisele Fernandes Furtado              | Médica                    | 300**** |
| Guilherme Vegener Bandeira            | Analista Administrativo   | 324**** |
| Jessica Alves de Paula                | Nutricionista             | 191**** |
| Jessica de Oliveira Veloso Vilarinho  | Enfermeira                | 242**** |
| Jessica Tais Bresan Malaghini Moreira | Enfermeira                | 225**** |
| Jéssica Villa Real                    | Física Médica             | 193**** |
| Jessica Louise Domingos               | Assistente Administrativo | 324**** |
| João Henrique Hamann da Silva         | Tecnólogo em Radiologia   | 157**** |
| Josiane Choré Ferreira                | Enfermeira                | 133**** |
| Juliana do Carmo Badelli              | Tecnólogo em Radiologia   | 300**** |
| Juliane Mendes de Oliveira            | Assistente Administrativo | 239**** |
| Julio Eduvirgem                       | Enfermeiro                | 334**** |
| Lediane Dal Santo                     | Assistente Administrativo | 300**** |
| Letícia Bettega Costa                 | Enfermeira                | 241**** |
| Mariana Stieven Sonza                 | Assistente Administrativo | 241**** |
| Natália Eirão Zulin                   | Enfermeira                | 300**** |
| Natalie Garcia Domingos               | Enfermeira                | 226**** |
| Patrícia Cordeiro Queiroz Clementi    | Enfermeira                | 326**** |
| Priscila Blum Magalhaes               | Assistente Administrativo | 300**** |
| Renata Linhares Tonon Kertcher        | Médica                    | 192**** |
| Paula Christina de Sousa Muller       | Enfermeira                | 144**** |
| Paula Regiany Salvador Correia        | Analista Administrativo   | 113**** |
| Regiane Sanvesso Lenzion              | Enfermeira                | 169**** |
| Renato Bocamino Doro                  | Físico Médico             | 300**** |

|                               |                           |         |
|-------------------------------|---------------------------|---------|
| Rita de Cássia Walter         | Assistente Administrativo | 241**** |
| Salete de Oliveira            | Técnica de Enfermagem     | 324**** |
| Susana Araque Jimenez Joaquim | Técnica em Farmácia       | 320**** |
| Sirlei Alves                  | Enfermeira                | 312**** |
| Talita Pacheco de Matos Doro  | Assistente Administrativo | 340**** |
| Tatiana Rosa Ogata Nakagawa   | Médica Clínica Médica     | 300**** |
| Tatiana Brusamarello          | Enfermeira                | 261**** |
| Tatiane Cristina Stabile      | Analista Administrativo   | 113**** |
| Vanessa de Castro Mendes      | Analista Administrativo   | 339**** |
| Victor Kenzo Gomes Modanese   | Nutricionista             | 151**** |

Art. 4º Esta portaria terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria nº 501, de 23 de junho de 2025.**

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Janaina Fernandes Monteiro**, Matrícula SIAPE nº 1261238, ocupante do cargo de Contadora, lotada no CHC-UFPR/EBSERH, para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23759.045571/2024-91, instaurado pela Portaria nº 445, de 29 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 469, de 09 de junho de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 530, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 17/07/2025 a 31/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **LOANY PRADO TENORIO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 335\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnósticos Especializados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 17/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 531, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 07/07/25 a 21/07/25.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Fuganti**, matrícula SIAPE nº 189\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 07/07/25 a 21/07/25.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 532, de 07 de julho de 2025**

Revogar a Portaria - SEI nº 346, de 23 de abril de 2025. Atualizar a Comissão de elaboração da política institucional de enfrentamento ao assédio e outras formas de violência no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 346, de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Atualizar a **Comissão de elaboração da política institucional de enfrentamento ao assédio e outras formas de violência** no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes profissionais:

| <b>Representação</b>                                           | <b>Nome</b>                           | <b>Martrícula</b> |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Coordenação                                                    | Maria Cristina Sartor                 | 204***            |
| Professores e Médicos                                          | Herberto Jose Chong Neto              | 203***            |
| Profissionais da Assistência e Nível Superior Ebserh           | Natalie Garcia Domingos               | 226****           |
| Profissionais da Assistência e Nível Superior Ebserh           | Anderson Fernandes de Carvalho Farias | 125****           |
| Profissionais da Assistência e Nível Superior Ebserh           | Raíssa Almeida Ramos                  | 226****           |
| Profissionais Administrativos e Nível Médio RJU                | Dagmar Correa da Silva Bail           | 206***            |
| Profissionais Administrativos e Nível Superior RJU             | Dione Mari Caetano                    | 206***            |
| Setor de Governança e Estratégia                               | Daniele Cristina dos Reis Bobrowec    | 255****           |
| Profissionais da Equipe Multiprofissional e Nível Superior RJU | Valéria Cabral Neves Luszczynski      | 177***            |
| Profissionais da Equipe Multiprofissional e Nível Superior RJU | Marcos Vinícius Zoreck Portela        | 141***            |
| Divisão de Gestão de Pessoas                                   | Tatiane Brusamarello                  | 161****           |
| SINDSEP/PR                                                     | Jedaías Rodrigues Oliveira            | 225****           |
| SINDITEST/PR                                                   | Wilson Venzel Messias                 | 787**             |
| Representantes dos alunos de graduação                         | Guilherme Ferlete Bonfim              | -                 |
| CIPA                                                           | Celma Gonçalves                       | 228****           |
| CIPA                                                           | Eliangela Hegler dos Santos           | 300****           |
| SIMEPAR                                                        | Darley Rugeri Wollmann Junior         | 142***            |

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 533, de 03 de julho de 2025**

Exonerar Renaldo Rodrigues Moreira do cargo de chefe interino do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira deste CHC-UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Exonerar **Renaldo Rodrigues Moreira**, matrícula SIAPE nº 2215\*\*\*, do cargo de chefe interino do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira deste CHC-UFPR, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 02/07/2025.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 534, de 03 de julho de 2025**

Constituir Comissão para 2º etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) público(a) **DANIELE APARECIDA BUGS**.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para proceder a 2º etapa da avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **DANIELE APARECIDA BUGS**, ENFERMEIRO, matrícula 208\*\*\*, lotado(a) no SERVIÇO DE ENFERMAGEM CLÍNICA MÉDICA do Complexo Hospital de Clínicas/UFPR.

**Presidente**

DEBORA CRISTINA PAES ZATONI - Matrícula 243\*\*\*\*

**Membros**

FRANCIELE MARCHEWSKY - Matrícula 189\*\*\*\*

FRANCISCA DE MORAES PINTO - Matrícula 203\*\*\*

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 535, de 04 de julho de 2025**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

| <b>Representação</b>                       | <b>Nome</b>                      | <b>Matrícula</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Gerência de Atenção à Saúde                | Simone Aparecida Peruzzo         | 34****           |
| Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Renato Bocamino Doro             | 300****          |
| Divisão de Gestão de Pessoas               | Tatiana Brusamarello             | 261****          |
| Psicóloga Organizacional                   | Adriana Vargas                   | 321****          |
| Membro de equipe                           | Carmem Silvana Vieira Hausberger | 148***           |
| Chefe de Setor                             | Debora Thais Siqueira Soares     | 225***           |
| Membro da Equipe                           | Cláudio Bressam                  | 239****          |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 536, de 02 de julho de 2025**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EB-SERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EB-SERH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 535, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 02 a 08 de julho de 2025, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br).

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 09 a 11 de julho de 2025;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer dias 21 e 25 de julho de 2025.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 537, de 02 de julho de 2025**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade do Sistema Nervoso** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

| <b>Representação</b>         | <b>Nome</b>                  | <b>Matrícula</b> |
|------------------------------|------------------------------|------------------|
| Gerência de Atenção à Saúde  | Simone Aparecida Peruzzo     | 34****           |
| Divisão de Gestão do Cuidado | Denise Jorge Munhoz da Rocha | 216****          |
| Divisão de Gestão de Pessoas | Tatiana Brusamarello         | 261****          |
| Psicóloga Organizacional     | Adriana Vargas               | 321****          |
| Membro de Equipe             | Debora Cristina Paes Zatoni  | 243****          |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 538, de 02 de julho de 2025**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EB-SERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Nervoso do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EB-SERH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 537, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 02 a 08 de julho de 2025, devendo os interessados encaminhareм ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br).

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 09 a 11 de julho de 2025;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer dias 21 e 25 de julho de 2025.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 539, de 02 de julho de 2025**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EB-SERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EB-SERH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 538, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 02 a 08 de julho de 2025, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br).

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 09 a 11 de julho de 2025;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer dia 04 de agosto de 2025.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/aceso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 540, de 02 de julho de 2025**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Licitações** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

| <b>Representação</b>                | <b>Nome</b>                      | <b>Matrícula</b> |
|-------------------------------------|----------------------------------|------------------|
| Gerência Administrativa             | Simone Cristiane de Souza        | 236****          |
| Divisão de Administração e Finanças | Soraia da Rocha                  | 226****          |
| Setor de Administração              | Luiz Fernando Nadolny            | 34****           |
| Divisão de Gestão de Pessoas        | Tatiana Brusamarello             | 261****          |
| Psicóloga Organizacional            | Adriana Vargas                   | 321****          |
| Membro de Equipe                    | Patricia Alves Oliveira de Souza | 330****          |
| Membro de Equipe                    | Vanessa de Castro Mendes         | 339****          |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 541, de 02 de julho de 2025**

Publicizar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações.

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EB-SERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EB-SERH.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 540, de 02 de julho de 2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 02 a 08 de julho de 2025, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição (Anexo II da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH), currículo lattes e documentação comprobatória para o e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br).

Art. 4º Conforme Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH, o processo seletivo ocorrerá em 2 fases:

1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer de 09 a 11 de julho de 2025;

2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, a ocorrer dias 21 e 25 de julho de 2025.

Art. 5º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EB-SERH e em Edital normativo próprio deste, disponível em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/chc-ufpr/acesso-a-informacao/servidores/processo-seletivo-interno/editais-processos-seletivos-1>.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

PROF. DR. ADONIS NASR

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 542, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR nos períodos de férias de 09/07/2025 a 23/07/2025 e 09/09/2025 a 23/09/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Carminne Ribeiro Lima**, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, nos períodos de férias de 09/07/2025 a 23/07/2025 e 09/09/2025 a 23/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 543, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 07/07/2025 a 16/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Rodrigo Ramos dos Santos**, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 07/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 544, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 07/07/2025 a 25/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **FLAVIO ANDRE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 07/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 545, de 03 de julho de 2025**

Designar Comissão de Seleção para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Designar **Comissão de Seleção** para conduzir a primeira e a segunda fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão Estratégica** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

| <b>Representação</b>             | <b>Nome</b>                        | <b>Matrícula</b> |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Superintendência                 | Adonis Nasr                        | 251****          |
| Setor de Governança e Estratégia | Daniele Cristina dos Reis Bobrowec | 255****          |
| Divisão de Gestão de Pessoas     | Tatiana Brusamarello               | 261****          |
| Psicóloga Organizacional         | Adriana Vargas                     | 321****          |
| Membro de Equipe                 | Daiany Dinamerico Pinheiro Lacerda | 217****          |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 546, de 03 de julho de 2025**

Divulgação da lotação dos empregados públicos do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR movimentados internamente.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Divulgar a lotação dos empregados públicos abaixo relacionados:

| NOME                                                   | MA-TRI-CULA | CARGO                | DATA DA MOVI-MENTA-ÇÃO | NOVA LOTAÇÃO                                    |
|--------------------------------------------------------|-------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------------------|
| VIVIAN CARNIER JORGE                                   | 228**<br>** | ENFERMEIRO ONCOLOGIA | 05/05/2025             | 7173 - AMB HEMATOLOGIA PEDIATRICA               |
| ODETE DE CARVALHO                                      | 225**<br>** | TEC DE EN-FERMAGEM   | 16/05/2025             | 7565 - SECAO CENTRO CI-RURGICO                  |
| LUDMILLA KARINE DANTAS CARVALHO DA SILVA GOMES MARQUES | 234**<br>** | ASS ADMINIS-TRATIVO  | 26/05/2025             | 109 - UNIDADE DE ADMI-NISTRACAO DE PESSOAL      |
| TAINARA MURILLO MOLIN                                  | 300**<br>** | ENFERMEIRO           | 20/05/2025             | 7313 - SERVICO NEUROLO-GIA                      |
| OSVALDO GRALIK JUNIOR                                  | 124**<br>** | TEC DE EN-FERMAGEM   | 02/06/2025             | 318 - SERV ENF ALOJAMEN-TO CONJUNTO             |
| SAVIO BRITO DO NASCIMENTO                              | 185**<br>** | TEC GESTAO PUBLICA   | 26/05/2025             | 462 - UNIDADE DE DESEN-VOLVIMENTO DE PESSOAL    |
| CARLA SILVANA DA LUZ ALMEIDA                           | 222**<br>** | TEC DE EN-FERMAGEM   | 11/06/2025             | 139 - SERV ENF NEONATO-LOGIA E UTI NEONATAL     |
| FABIO AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ                          | 331**<br>** | ASS ADMINIS-TRATIVO  | 10/06/2025             | 971 - SETOR DE GESTAO DA QUALIDADE              |
| AGUINALDO ANDRADE RIBEIRO                              | 304**<br>** | ASS ADMINIS-TRATIVO  | 06/06/2025             | 109 - UNIDADE DE ADMI-NISTRACAO DE PESSOAL      |
| ANDRESSA LAIANE SOARES DE ANDRADES                     | 101**<br>** | ENFERMEIRO CARD HEMO | 02/06/2025             | 7532 - SERVICO HEMODI-NAMICA                    |
| JESSICA PATRICIA DE CARVALHO                           | 326**<br>** | TEC DE EN-FERMAGEM   | 29/05/2025             | 144 - SERV ENF C. C. OBSTE-TRICO E GINECOLOGICO |

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos empregados supramencionados em suas referidas lotações a partir da data de movimentação até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 547, de 03 de julho de 2025**

Designar colaboradores para atuarem na coordenação e fiscalização da execução do contrato de projeto de pesquisa patrocinado do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato de projeto de pesquisa patrocinado em conformidade com a Norma SEI nº9/2023/SUP/CHC-UFPR-Ebserh e Termo de Cooperação que entre si celebram o Complexo Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Paraná - CHC-UFPR/EBSERH e a Fundação Da Universidade Federal Do Paraná Para O Desenvolvimento Da Ciência, Da Tecnologia E Da Cultura – FUNPAR., conforme segue:

**Processo** nº 23759.049469202384, Projeto de Pesquisa

**Patrocinador:** Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

**Objeto:** "Combinação de Arsênico Oral com ATRA e mínima dose de quimioterapia para pacientes recém diagnosticados com Leucemia Promielocítica Aguda: um estudo Internacional Consortium on APL (IC-APL)"

**Coordenador:** Elenaide Coutinho Nunes

CPF/MF nº \*\*\*.644.115-\*\*

Art. 2º Compete ao Coordenador:

a. Apresentar com antecedência mínima de 90 dias da data pretendida para o início, as propostas de projeto de pesquisa patrocinada da Instituição devidamente instruídas para a apreciação da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e demais instâncias envolvidas; excepcionalmente os projetos poderão ter seus prazos superiores ou reduzidos, conforme necessidades e prioridades;

b . Compor a equipe do projeto com no mínimo 2/3 de pessoas vinculadas ao CHC-UFPR/Ebserh, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares de pós-graduação, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada, com vínculo formal a programas de pesquisa devidamente registrado no hospital ou na UFPR;

c . Excepcionalmente, apresentar justificativa para a apreciação do Colegiado Executivo (COLEX), de projetos com participação de pessoas externas à instituição apoiada em proporção

superior a 1/3, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio;

d. Acompanhar a tramitação dos processos via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), respondendo os questionamentos, sempre que houver e inserindo os documentos e eventuais ajustes necessários com a maior brevidade possível;

e. Executar o projeto sob sua coordenação dentro dos melhores critérios técnicos de boas práticas, observando a legislação, as normas e os procedimentos relacionados a execução do seu projeto,

f. Prever a necessidade de aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento do Projeto, com a devida especificação, tendo ciência de que neste caso será avaliado pela GEP em conjunto com o COLEX, a viabilidade da aquisição, tendo em vista a sustentabilidade do equipamento, considerando o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a contratualização;

g. Responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos bens adquiridos, construídos ou produzidos com recursos do projeto, até que venha a ser incorporado ao patrimônio do CHC-UFPR/Ebserh, ou, se for o caso, transferido ao departamento da UFPR em que o docente estiver lotado quando o mesmo for o Investigador Principal ou restituído ao fomentador;

h. Manter arquivo do projeto, seja por meio físico ou digital em local seguro, após o término do mesmo com controle de acesso pelo período estipulado em contrato ou segundo as normativas da Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS), e prevendo em seu orçamento e PT os valores destinados a esta atividade, podendo haver a contratação de empresa especializada;

i. Ser responsável em atualizar o processo, em qualquer momento do desenvolvimento do projeto, frente a necessidade de alterações no PTs, bem como nos orçamentos, de acordo com a necessidade do projeto, ou repasses de orçamentos recebidos em valores superiores ou inferiores, perpassando os trâmites de aprovação do colegiado do CHC-UFPR/Ebserh;

j. O Coordenador do Projeto será o responsável técnico e legal pelo período em que atuou no projeto, não podendo se eximir de tal responsabilidade, ainda que o mesmo venha a ser substituído antes da finalização do projeto.

Art. 3º A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 548, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 07/07/2025 a 20/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GISELE APARECIDA DELVECCHIO**, matrícula SIAPE nº 141\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 07/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 549, de 03 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 30/06/2025 a 04/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **GUILHERME VEGENER BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 30/06/2025 a 04/07/2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 550, de 04 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 14/07/2025 a 18/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **JOSE HENRIQUE NOGUEIRA ROSSI CARNELOSSI**, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 14/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 551, de 04 de julho de 2025**

Implementar escalas de sobreaviso para o Serviço de Transplante Hepático vinculado à Unidade de Clínica Cirúrgica, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.037.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62) e considerando o disposto no processo 23759.020486/2025-00, **resolve:**

Art. 1º Implementar escalas de sobreaviso para o Serviço de Transplante Hepático vinculado à Unidade de Clínica Cirúrgica, em consonância com as disposições da Norma Operacional nº 07/2015 e do POP.DGP.037.

Art. 2º A adesão a escala de sobreaviso dar-se á mediante de termo de consentimento.

Art. 3º Os plantões de sobreaviso serão de 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo máximo de apresentação ao local de trabalho após o acionamento é de até 60 minutos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 552, de 04 de julho de 2025**

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico II do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Bruna Piahui dos Santos**, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico II do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 01/07/2025, com validade de até 90 dias.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria nº 553, DE 04 DE julho DE 2025**

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 330 de 17 de Abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 464, de 05 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23759.007501/2025-16, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados a partir de 05 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 554, de 04 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 07/07/2025 a 18/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **PRISCILA BLUM MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 07/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 555, de 04 de julho de 2025**

Designar substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR no período de férias de 08/07/2025 a 22/07/2025.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **MARCELO MARINHO ROSA**, matrícula SIAPE nº 326\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial da EBSERH, no período de férias de 08/07/2025 a 22/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria nº 556, de 07 de julho de 2025**

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar Renato Bocamino Doro, Matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, ocupante do cargo de Físico Médico, lotado(a) no HU-CHC/UFPR, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.014265/2025-22, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

Simone Cristiane de Souza

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 557, de 07 de julho de 2025**

Revogar a Portaria - SEI nº 228, de 26 de fevereiro de 2024. Atualizar a Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência neste CHC-UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **considerando:**

- A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

- O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

- A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Em seu Art. 2º, § 1º, estabelece que a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar;

- O Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

**Resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 228, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Atualizar a **Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência** neste CHC-UFPR.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

| NOME                                         | MATRÍCULA | CARGO                              | LOTAÇÃO                                                       |
|----------------------------------------------|-----------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Vitor Jorge Woytuski Brasil<br>(Coordenador) | 300****   | Médico Med Prev<br>Soc             | Unidade de Saúde<br>de Ocupacional e Segurança<br>do Trabalho |
| Adriana Vargas<br>(Coordenador Suplente)     | 321****   | Psicólogo Área Or-<br>ganizacional | Unidade de Desenvolvi-<br>mento de Pessoal                    |
| Neoli Cristina Semchechem<br>Gruczka         | 324****   | Assistente Social                  | Serviço Social                                                |

|                                        |         |                                |                                                             |
|----------------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Douglas de Souza Moraes                | 192**** | Médico Orto<br>Traumat         | Serviço de Ortope-<br>dia/Traumatologia e Reu-<br>matologia |
| Cristina Adornes Palma de Lima         | 314**** | Terapeuta Ocupa-<br>cional     | Serviço Terapia Ocupacio-<br>nal                            |
| Andreane Daniele Barbosa de<br>Lira    | 235**** | Fisioterapeuta                 | Seção Fisioterapia                                          |
| Raquel Rodrigues Sou-<br>sa de Menezes | 307**** | Fonoaudiólogo                  | Seção Fonoaudiologia                                        |
| Aline de Castro Machiavelli            | 347**** | Professor Educa-<br>ção Física | Unidade de Saúde Ocupacio-<br>nal e Segurança do Trabalho   |

Art. 4º A avaliação biopsicossocial visa ao reconhecimento da pessoa e sua deficiência com segurança e justiça, à luz das legislações citadas, de forma a mitigar as barreiras identificadas, garantindo assim, sua efetiva inclusão no ambiente de trabalho.

Art. 5º O mandato do coordenador e seu suplente será obrigatoriamente de, no mínimo, dois anos.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 558, de 07 de julho de 2025**

**Revogar a Portaria-SEI nº 585, de 01 de Agosto de 2024**, no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR na UG 155902 - Gestão 26443, bem como designar colaboradores para exercerem cargos no Complexo Hospital de Clínicas da UFPR **na UG 155902 - Gestão 26443**.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 585, de 01 de Agosto de 2024 ([41236256](#)).

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos:

- **UG 155902 - Gestão 26443:**

| <b>NOME</b>             | <b>CARGO</b>                  |
|-------------------------|-------------------------------|
| Soraia da Rocha         | Gestora Financeira            |
| Solange Borges de Souza | Gestora Financeira Substituta |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2025, convalidando os atos já praticados.

(assinado eletronicamente)  
SIMONE CRISTIANE DE SOUZA  
Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 559, de 07 de julho de 2025**

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Fernanda Pereira Lopes**, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 04/07/2025, com validade até 13/07/2025.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 560, de 07 de julho de 2025**

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Danieli Parreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 307\*\*\*\*, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 14/07/2025, com validade até 21/07/2025.

*(assinado eletronicamente)*

SIMONE CRISTIANE DE SOUZA

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria - SEI nº 561, de 07 de julho de 2025**

Designar substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Designar **Fernanda Pereira Lopes**, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, como substituto(a) interino(a) no cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de 22/07/2025, com validade de até 90 dias.

*(assinado eletronicamente)*

Simone Cristiane de Souza

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

**Portaria-SEI nº 562, de 07 de julho de 2025**

Revogar a Portaria-SEI nº 525, de 27 de junho de 2025. Atualizar Grupo de Trabalho para fins de levantamento de bens e apoio à Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes para a realização do Inventário 2025, do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH.

A Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria-SEI nº 525, de 27 de junho de 2025.

**Art. 2º** Atualizar **Grupo de Trabalho** para fins de Levantamento de Bens Patrimoniais e Apoio à Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes para a realização do Inventário 2025 do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, filial EBSERH, conforme as competências instituídas na Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019.

| LOCAL DE RESPONSABILIDADE DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO                                                                                                                                                        | NOME                               | SI-APE          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| SUPERINTENDÊNCIA - SETOR DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO - UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - OUVIDORIA - SETOR JURÍDICO - AUDITORIA | Dagmar Correa da Silva Bail        | 313<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                              | Daiany Dinamerico Pinheiro Lacerda | 217<br>***<br>* |
| SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAUDE DIGITAL                                                                                                                                                            | Aguinaldo Witiuk                   | 148<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                              | Jonathas da Silva Vieira           | 327<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                              | Andre Luiz de Souza Paula          | 234<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                              | Renato Augusto Peret de Almeida    | 234<br>***<br>* |
| SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL - UNIDADE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL                                                                   | Geisa Mariano Gonçalves            | 200<br>***<br>* |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Heloisa Maria Dobjanski                | 326<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | José Henrique Nogueira Rossi Carnesoli | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Simone Ponticelli Roberto              | 342<br>***<br>* |
| UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Lediane Dal Santo                      | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pedro Celestino do Nasimento Neto      | 300<br>***<br>* |
| SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE - UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE - UNIDADE DE SEGURANÇA DO PACIENTE - UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nathalia Porto Lopes Franco            | 186<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fábio Augusto Cruz                     | 331<br>***<br>* |
| GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - UNIDADE DE GESTÃO DA PESQ - UGITS - UNIDADE DE E-SAÚDE - SETOR DE GESTÃO DE ENSINO - UNIDADE DE GESTÃO DA PÓS GRADUAÇÃO - UNIDADE DE GESTÃO DA GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO                                                                                                                                           | Maria Rosa dos Santos                  | 92*<br>**       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Juliano Carvalho                       | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Michel Flores Ângelo                   | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sirlene Lopes Cordeiro                 | 126<br>***<br>* |
| GERÊNCIA DE ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SETOR DE CONTABILIDADE - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS - UNIDADE DE LICITAÇÃO - UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS - UNIDADE DE CONTRATOS | Juliana da Cunha Brizida               | 202<br>***      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cristiane Maria Kaviski                | 300<br>***<br>* |
| UNIDADE DE PATRIMÔNIO - DEPÓSITO UPAT - REDISTRIBUIÇÃO CHC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Daltiva Gonçalves                      | 341<br>***      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Cezar dos Santos                       | 324<br>***<br>* |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Adriana Patricio da                    | 335             |

|                                                                                                   |                                        |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| PESSOAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS                                                     | Silva                                  | ***<br>*        |
|                                                                                                   | Karine Freitas de Si-<br>queira Basso  | 203<br>***      |
| UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEG DO TRABALHADOR                                                 | Bruno Felipe Koch                      | 332<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Gustavo Aiolfi Me-<br>deiros           | 332<br>***<br>* |
| DIVISÃO DE LOGISTICA HOSP - UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL -                                      | Jane Teresinha Stival                  | 234<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Willian Luis Polli Po-<br>lato         | 189<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Auricilene Barbalho<br>Coelho          | 239<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Gilson Carlos Cescato                  | 241<br>***<br>* |
| UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO HVFA                                                     | Francieli Matos da<br>Silva            | 134<br>***<br>* |
| SETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA - UNIDADE DE MANUTENÇÃO PRE-<br>DIAL - UNIDADE DE PROJETOS E OBRAS | Talita Kaimoto Silve-<br>rio           | 204<br>***<br>* |
| SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA                                                                       | Cintia Carolina dos<br>Santos          | 239<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Victor Luiz Bezerra<br>Araujo da Silva | 314<br>***<br>* |
| SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR - UNIDADE DE HOSPITALIDADE                                          | Sara Moreira Santos                    | 336<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Roselene Aparecida<br>da Silva         | 241<br>***<br>* |
| UNIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO                                                    | Ianara Martins Ma-<br>cedo Caetano     | 325<br>***<br>* |
|                                                                                                   | Larysse Maira Sousa<br>Campos Verdes   | 323<br>***      |

|                                                                                                                                                        |                                       |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                                        |                                       | *               |
| SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E SUPRIMENTOS - UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQ - UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE | Eric Chaves                           | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Alana Zafaneli Machado                | 321<br>***<br>* |
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - DIVISÃO DE GESTÃO AO CUIDADO - DIVISAO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - DIVISÃO MÉDICA                               | Fabiana Pinto Maciel Bher             | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Mariana Guzzi Madalosso               | 300<br>***<br>* |
| UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - UNIDADE NEONATAL                                                                                                          | Cibele Novakoski dos Santos           | 121<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Givaian de Olivera Vorobieff          | 300<br>***<br>* |
| UNIDADE DE OBSTETRÍCIA                                                                                                                                 | Dejanira Fagundes                     | 342<br>***      |
|                                                                                                                                                        | Kalline Kazmierczak                   | 300<br>***<br>* |
| UNIDADE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                                                                                       | Laressa Mafio Monteiro                | 192<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Samuel Torres da Cunha                | 326<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Mariza Salustiano da Silva de Freitas | 300<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Ana Beatriz Guedes Ribeiro            | 192<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Dalva Santana Fellipe                 | 337<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Mariana Wolff Sereneski               | 341<br>***<br>* |
|                                                                                                                                                        | Josiane Alves Bomfim                  | 312<br>***<br>* |

|                                                  |                                           |                 |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|                                                  | Jose Vianes da Silva                      | 344<br>***<br>* |
|                                                  | Vivian Carnier Jorge                      | 228<br>***<br>* |
| UNIDADE MULTIPROFISSIONAL                        | Andreane Daniele Barbosa de Lira          | 235<br>***<br>* |
|                                                  | Mônica Gemin Rodrigues                    | 101<br>***<br>* |
| UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MUSCULO-ESQUELÉTICO     | Eliane Cesar                              | 241<br>***<br>* |
|                                                  | Maria de Fátima Rosa                      | 132<br>**       |
| UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLINICAS               | Jessica de Fátima Gomes Pereira           | 193<br>***<br>* |
|                                                  | Juliana de Oliveira dos Santos            | 306<br>***<br>* |
| UNIDADE DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR | Beatriz Ross Mesquita                     | 300<br>***<br>* |
|                                                  | Gevanilda Alves de Araújo Ferreira Garcia | 320<br>***<br>* |
| UNIDADE DE SAÚDE MENTAL                          | Cássio Eduardo da Silveira Tondolo        | 331<br>***<br>* |
|                                                  | Giuliana Bratti Velloso de Lima           | 344<br>***<br>* |
| UNIDADE DE UROLOGIA                              | Silia Caldeira Benevides de Oliveira      | 330<br>***<br>* |
|                                                  | Thazia Vivianne da Costa Sousa            | 331<br>***<br>* |
| UNIDADE DE NEFROLOGIA                            | Andrea Wrubel                             | 341<br>***<br>* |
|                                                  | Jole Oliveira Ramos                       | 324             |

|                                     |                                      |                 |
|-------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
|                                     |                                      | ***<br>*        |
| UNIDADE DE CLINICA CIRÚRGICA        | Ailson Patekoski Na-<br>varinski     | 184<br>***      |
|                                     | Vera Lucia Gonçalves<br>Lima         | 178<br>***<br>* |
| UNIDADE CABEÇA E PESCOÇO            | Ricardo Luiz Razzolini               | 300<br>***<br>* |
|                                     | Éder dos Santos Ro-<br>drigues       | 234<br>***<br>* |
| UNIDADE DE CLINICA MÉDICA           | Adriana Candida<br>Martins           | 300<br>***<br>* |
|                                     | Veronica Piculski                    | 176<br>***      |
| UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA    | Adir Demetrio                        | 320<br>***<br>* |
|                                     | Edgard Valenga Fer-<br>raz           | 300<br>***<br>* |
| UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO | Karen Cristina Vaz<br>Pinto Pedroso  | 174<br>***      |
|                                     | Giuliano Monn                        | 174<br>***      |
| UNIDADE DE SISTEMA NERVOSO          | Lourdes Maria Rosin-<br>ki Lima Goes | 345<br>***<br>* |
|                                     | Fábio Rade Bolzan                    | 343<br>***<br>* |
|                                     | Emily Tessmer Gui-<br>dotti          | 343<br>***<br>* |
|                                     | Sávio Censi                          | 239<br>***<br>* |
| UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA  | Claudiane Lígia Mina-<br>ri          | 225<br>***<br>* |
|                                     | Keithssany Borges<br>Pereira         | 228<br>***      |

|                                                                                                                                   |                                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
|                                                                                                                                   |                                  | *               |
|                                                                                                                                   | Antonio do Espírito Santo Barros | 129<br>***<br>* |
|                                                                                                                                   | Dayane Alves dos Santos          | 300<br>***<br>* |
| SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR - UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA - UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA                                  | Francielle Stefaniak da Silva    | 175<br>***      |
|                                                                                                                                   | Larissa Souza Correa Rosa        | 312<br>***<br>* |
| SETOR DE APOIO TERAPEUTICO 2 - UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E CLÍNICA CIRÚRGICA - UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E MATERIAL ESTERILIZADO | Ana Paula Rossato Idea           | 241<br>***<br>* |
| SETOR DE APOIO TERAPEUTICO 1 - UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO                                                                         | Raquel Thiemi Mat-subara         | 312<br>***<br>* |
|                                                                                                                                   | Vanessa Tavares Da Trindade      | 169<br>***<br>* |
| UNIDADE DE CIRURGIA E ANESTESIA                                                                                                   | Carmen Silvana Vieira Hausberger | 148<br>***      |
|                                                                                                                                   | Francisco José Koller            | 341<br>***<br>* |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS                                                                               | Marcielli Regiane de Andrade     | 225<br>***<br>* |
|                                                                                                                                   | Franciele Estercio Ferreira      | 225<br>***<br>* |
| UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM                                                                                                 | Salete de Oliveira               | 324<br>***<br>* |
|                                                                                                                                   | Fabio Rodrigues Prado            | 203<br>***      |
| UNIDADE DE BANCO DE SANGUE                                                                                                        | Lanna Sendtko Brzezinski         | 328<br>***<br>* |
|                                                                                                                                   | Cleide Lucia Santos de Oliveira  | 326<br>***<br>* |
| UNIDADE DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO                                                                                              | Rosi Roxana Verastegui Santos    | 241<br>***      |

|                                                                    |                                     |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
|                                                                    |                                     | *               |
|                                                                    | Karen de Freitas Souza              | 300<br>***<br>* |
| UNIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA                 | Francielli Brusco Moreira           | 204<br>***      |
|                                                                    | Jaqueline Mendes Ayres              | 122<br>***<br>* |
|                                                                    | Richeli Borges Gaspar dos Santos    | 300<br>***<br>* |
|                                                                    | Sandra Jeremias dos Santos Catarino | 200<br>***      |
| DIVISÃO DE ENFERMAGEM - UNIDADE DE AMBULATÓRIO - UAGENF1 - UAGENF2 | Jaqueline Glovacki Buthevitz        | 326<br>***<br>* |
|                                                                    | Mayara Caroline Barbieri            | 234<br>***<br>* |
|                                                                    | Anna Paula Maas Tillmann            | 307<br>***<br>* |
|                                                                    | Manoela Busato Mottin Maschio       | 202<br>***      |

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de junho de 2025, convalidando os atos já praticados.

(assinado eletronicamente)  
 Simone Cristiane de Souza  
 Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
 da UFPR

**Portaria nº 563, de 07 de julho DE 2025**

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da [Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh](#), **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 377, de 30 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 465, de 12 de maio de 2025, referente ao Processo nº 23658.013446/2025-31, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

Simone Cristiane de Souza

Superintendente Substituta do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### Portaria - SEI nº 223, de 01 de julho de 2025

Revogar a Portaria - SEI nº 9, de 28 de janeiro de 2025. Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 004/2025 do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 27, de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1963, p.7, de 14 de janeiro de 2025, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 161 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH Versão 2.0, com o Manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 23759.035993/2023-78

Contrato nº 004/2025

Fornecedor: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de camareira e maqueiro hospitalar, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender o CHC-UFPR, com o fornecimento de bens e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Licitação e respectivos anexos.

Gestor: Lidia Lima

CPF/MF nº 930.\*\*\*.\*\*\*-59

Gestor suplente: Juliane Mendes de Oliveira

CPF/MF nº 09.\*\*\*.\*\*\*-58

Fiscal Técnico: Juliane Mendes de Oliveira

CPF/MF nº 09.\*\*\*.\*\*\*-58

Fiscal Técnico: Luiz Alberto Marin

CPF/MF nº 557.\*\*\*.\*\*\*-53

Fiscal Técnico Suplente: Sara Moreira Santos

CPF/MF nº 817\*\*\*.\*\*\*-34

Fiscal Técnico Administrativo: Rafael Ferreira da Luz

CPF/MF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-02

Fiscal Técnico Administrativo Suplente: Priscila Blum Magalhães

CPF/MF nº 045.\*\*\*.\*\*\*-55

**Art. 2º Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.

*(assinado eletronicamente)*

**Simone Cristiane de Souza**

Gerente Administrativa

CHC-UFPR/EBSERH

**Portaria - SEI nº 225, de 30 de junho de 2025.**

Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 27, de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1963, p.7, de 14 de janeiro de 2025, **resolve**:

Art. 1º Designar Equipe para Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR, formada pelos seguintes colaboradores:

Processo nº 23759.039899/2024-79.

Objeto: Eventual aquisição parcelada de material de expediente – etiquetas (etiqueta adesiva, 89x24mm, p/ vidros e outros) para o CHC/UFPR.

**CATEGORIA 07 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

| <b>NOME</b>                | <b>SIAPE</b> |
|----------------------------|--------------|
| Milena Balsanelli Portella | ***3816      |
| Maria Marcia Ferreira      | ***211       |
| Flávia Adriana de Melo     | **1737       |

Art. 2º Compete à Equipe de Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços observar se a(s) Contratada(s) cumpre(m) em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.

VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de Equipe de Fiscalização da(s) Ata(s).

Art. 4º A presente Portaria terá vigência igual e enquanto durar a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços supracitada(s) ou até que seja substituída por outra Portaria.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Simone Cristiane de Souza**

Gerente Administrativa

CHC-UFPR/EBSERH

**Portaria - SEI nº 226, de 30 de junho de 2025.**

Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 27, de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1963, p.7, de 14 de janeiro de 2025, **resolve**:

Art. 1º Designar Equipe para Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90024/2025, no âmbito deste Complexo Hospital de Clínicas – CHC/UFPR, formada pelos seguintes colaboradores:

Processo nº 23759.014245/2024-32.

Objeto: Eventual aquisição parcelada de insumos para hemodiálise (isolador pressão máquina hemodiálise e outros), para o CHC-UFPR/EBSERH.

**CATEGORIA 37 - PRODUTOS PARA SAÚDE**

| NOME                       | SIAPE   |
|----------------------------|---------|
| Milena Balsanelli Portella | ***3816 |
| Maria Marcia Ferreira      | ***211  |
| Claudete Oliveira Souza    | ***7620 |

Art. 2º Compete à Equipe de Gestão e Fiscalização da(s) Ata(s) de Registro de Preços observar se a(s) Contratada(s) cumpre(m) em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0;

III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.

VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de Equipe de Fiscalização da(s) Ata(s).

Art. 4º A presente Portaria terá vigência igual e enquanto durar a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços supracitada(s) ou até que seja substituída por outra Portaria.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**Simone Cristiane de Souza**

Gerente Administrativa

CHC-UFPR/EBSERH

**Portaria - SEI nº 227, de 01 de julho de 2025**

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para Contratação de serviço especializado em limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável inferiores e superiores do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR - EBSERH (CHC - UFPR - EBSERH) e do Hospital Vitor Ferreira do Amaral (HVFA) e contratação de laboratório para a coleta e análise de amostras d'água a ser realizada após a limpeza semestral. Sendo, ambas as contratações, com o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, inclusive de segurança, e insumos necessários para a execução dos serviços conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no processo licitatório.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 27, de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 1963, p.7, de 14 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço especializado em limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável inferiores e superiores do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR - EBSERH (CHC - UFPR - EBSERH) e do Hospital Vitor Ferreira do Amaral (HVFA) e contratação de laboratório para a coleta e análise de amostras d'água a ser realizada após a limpeza semestral. Sendo, ambas as contratações, com o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, inclusive de segurança, e insumos necessários para a execução dos serviços conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no processo licitatório, a fim de atender às necessidades do CHC-UFPR/EBSERH, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração do dia 28/04/2022.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

**I. Coordenadora:** Fernanda de Oliveira Younes, Matrícula/SIAPE 326\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física;

**II. Responsável pela demanda:** Ricardo da Silveira Mendes, Matrícula/SIAPE 241\*\*\*\*, representante do Setor de Infraestrutura Física;

**III. Integrante da Área Requisitante:** Vanessa de Oliveira Guimarães, Matrícula/SIAPE 326\*\*\*\*, representante da Unidade de Manutenção Predial.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar Pesquisa de Preço para determinar os referenciais de valores para a presente contratação;

III. Confeccionar o Mapa de Riscos ao final da elaboração do ETP, atualizando-o, pelo menos, ao final da elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico e após a fase de Seleção do Fornecedor;

IV. Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico;

V. Acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos

praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º Compete ao Coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 5º Conforme Lista das categorias e subcategorias de compras disposta na Portaria-SEI nº 162, de 1º de setembro de 2022, publicada no boletim de serviço nº 1386, do dia 02 de setembro de 2022, e em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Categoria e subcategoria de compra abarcada nesta portaria será:

| ID | Categoria          | Subcategoria                            | Gestor(es)    | Responsável |
|----|--------------------|-----------------------------------------|---------------|-------------|
| 24 | Manutenção Predial | Sistemas de tratamento de água e esgoto | SMPO/CIIH/DAI | SIF/DLIH/GA |

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de suas atividades ou até o início da execução da contratação, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Encerrado o prazo previsto acima sem a conclusão das atividades, a continuidade desta EPC dependerá de reedição da presente portaria de constituição, mediante solicitação fundamentada da Divisão responsável pela unidade requisitante.

(assinado eletronicamente)  
**Simone Cristiane de Souza**  
Gerente Administrativa  
CHC-UFPR/EBSERH

**Portaria - SEI nº 229, de 01 de julho de 2025**

Revogar a Portaria - SEI 214 ([50708581](#)). Designar colaboradores para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo nº 015/2022 do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR.

A Gerente Administrativa do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1963 de 14 de janeiro de 2025, **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 214, de 24 de junho de 2025

Art. 2º Designar os servidores/empregados públicos abaixo relacionados, para atuarem na gestão e fiscalização da execução do contrato administrativo em conformidade com o Art. 161 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH Versão 2.0, com o Manual de Fiscalização de Contratos do Hospital de Clínicas da UFPR e normativas internas correlatas ao acompanhamento, fiscalização e execução de contratos administrativos, conforme segue:

Processo nº 23759.023825/2021-78

Contrato nº 015/2022

Fornecedor: PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de solução do tipo RIS-PACS contemplando a instalação, migração, implantação, treinamento, manutenção, banco de dados, suporte, atualização tecnológica para os Sistemas RIS-PACS e banco de dados para a unidade hospitalar do CHC-UFPR/Ebserh.

Gestor: Felipe Veiga Ramos

CPF/MF nº \*\*\*.015.629-\*\*

Gestor suplente: Rafael Henrique Gusso Rosado

CPF/MF nº \*\*\*.120.289-\*\*

Fiscal Técnico: Renato Bocamino Doro

CPF/MF nº \*\*\*.329.518-\*\*

Fiscal Técnico: Paulo Francisco Souza Fegueredo

CPF/MF nº \*\*\*.668.635-\*\*

Fiscal Técnico: Bruno Ribeiro Sodré

CPF/MF nº \*\*\*.413.762-\*\*

Fiscal Técnico: David Collete

CPF/MF nº \*\*\*.182.148-\*\*

Fiscal Setorial: Ana Amélia Bartolamei Ramos  
CPF/MF nº \*\*\*. 484.719-\*\*

Fiscal Setorial: Cristian Maio Hillesheim  
CPF/MF nº \*\*\*. 421.979-\*\*

Fiscal Setorial: Ricardo Schimlitt de Bem  
CPF/MF nº \*\*\*. 968.359-\*\*

Fiscal Setorial: Rafael Borsoi  
CPF/MF nº \*\*\*. 403.619-\*\*

Fiscal Setorial: Gustavo Carvalho  
CPF/MF nº \*\*\*. 066.928-\*\*

Fiscal Administrativo: Acsa Rodrigues Guimarães  
CPF/MF nº \*\*\*.977.345-\*\*

Fiscal Administrativo Suplente: Priscila Blum Magalhães  
CPF/MF nº \*\*\*. 757.539-\*\*

**Art. 2º Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e a Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A presente portaria terá vigência igual e enquanto durar o contrato supracitado ou até que seja substituída por outra portaria.

*(assinado eletronicamente)*

**Simone Cristiane de Souza**

Gerente Administrativa

CHC-UFPR/EBSERH